



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 13 de Abril de 2006



Série

Número 74

## Sumário

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO**

**Rectificação**

**Avisos**

**Anúncios de concurso**

**SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**

**Avisos**

**NOTARIADO EUROPEU**

**ACADEMIA DE COMBATE DA MADEIRA, ANTES, ASSOCIAÇÃO DE FULL CONTACT/KICK BOXING DA MADEIRA**

**Rectificação dos estatutos da associação**

**CARTÓRIO NOTARIAL PRIVADO DARIBEIRA BRAVA**

**S.S.T.M. - C.M. SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DA CALHETA/MADEIRA**

**Constituição da associação**

## SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

## Rectificação

Por ter saído com inexactidão no Jornal Oficial n.º 49, II Série, de 10 de Março de 2005.

onde se lê:

«...»

Mapa III  
ENSINO BÁSICO (2.º CICLO)

ESCOLAS BÁSICAS E SECUNDÁRIAS	GRUPO, SUBGRUPO E DISCIPLINA
	4º
ESC. BÁS. 1, 2, 3, DO PORTO DA CRUZ	2

MAPA IV  
(3º CICLO) DO ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO

ESCOLAS BÁSICAS E SECUNDÁRIAS	GRUPO, SUBGRUPO E DISCIPLINA				
	SECUNDÁRIO				
	E.M. R.C.	1º	10º B	11º B	E.F.
ESC. SEC. DR. ANGELO AUGUSTO DA SILVA	1				
ESC. BÁS. 2º E 3º CICLOS DA TORRE	1				
ESC. BÁS. 2º E 3º CICLOS DO CANIÇO	-				
ESC. BÁS./SEC. DE SANTA CRUZ	-				
ESC. BÁS./SEC. DA PONTA DO SOL					4
ESC. BÁS./SEC. DA CALHETA		5			
EB 1, 2, 3/PE PROF. FRANCISCO MANUEL SANTANA BARRETO			1		

...»

deverá ler-se:

«...»

Mapa III  
ENSINO BÁSICO (2.º CICLO)

ESCOLAS BÁSICAS E SECUNDÁRIAS	GRUPO, SUBGRUPO E DISCIPLINA
	4º
ESCOLA BÁSICA DOS 1º, 2º E 3º CICLOS DO PORTO DA CRUZ	3

MAPA IV  
(3º CICLO) DO ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO

ESCOLAS BÁSICAS E SECUNDÁRIAS	GRUPO, SUBGRUPO E DISCIPLINA				
	SECUNDÁRIO				
	E.M. R.C.	1º	10º B	11º B	E.F.
ESC. SEC. DR. ANGELO AUGUSTO DA SILVA	2				
ESC. BÁS. 2º E 3º CICLOS DA TORRE	2				
ESC. BÁS. 2º E 3º CICLOS DO CANIÇO	1				
ESC. BÁS./SEC. DE SANTA CRUZ	1				
ESC. BÁS./SEC. DA PONTA DO SOL					5
ESC. BÁS./SEC. DA CALHETA		6			
EB 1º, 2º E 3º CICLOS /PE PROF. FRANCISCO MANUEL SANTANA BARRETO				1	

...»

(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 27 de Março de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

## Aviso

Homologadas, por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 01/09/2005, no uso de competências delegadas pelo 1.5 do Despacho n.º 34/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 86, II Série, de 04/05/2005, as renovações dos contratos referentes ao ano escolar de 2005/2006, dos docentes contratados, da escola abaixo indicada, de acordo com o disposto do Decreto Legislativo Regional n.º 25/98/M, de 16/12 e o Despacho n.º 83/2005, de 28 de Julho:

NOME	GRUPO
<b>ESCOLA SECUNDÁRIA DR. ANGELO AUGUSTO DA SILVA - FUNCHAL</b>	
CECÍLIA MARIA ABREU MARQUES OLIVEIRA	1º
MARIA RAQUEL MAGALHÃES FERNANDES	1º
ORLANDO JOSÉ CHAVES LIMA	4º A
LILIANA SOUSA BOTA	5º
MARIA FÁTIMA SILVA OLIVEIRA	6º
JOSÉ ANGELO PESTANA MENDONÇA	7º
ANA CRISTINA JALES OLIVEIRA AFONSO	8º B
SANDRA MARIA SILVA NOGUEIRA	8º B
JOSÉ ILÍDIO JESUS SOUSA	11º A
VÍCTOR DOMINGOS GONÇALVES DE QUEIROS MARTINS	11º A
CARINA SOFIA GOUVEIA SILVA	ED. FÍSICA
DANIEL ANTÓNIO DIAS MENDONÇA	ED. FÍSICA
IDALÉCIO AUGUSTO DAMAS ANTUNES	ED. FÍSICA
JOSÉ VENÂNCIO ABREU ANDRADE	ED. FÍSICA
LUÍS FILIPE ALVES PRETO ESTEVES	ED. FÍSICA
HUGO EUGÉNIO ANTUNES CORREDEIRA	INFORMÁTICA

(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 29 de Março de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

## DIRECÇÃO REGIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

## Aviso

- Faz-se público que, por despacho do Chefe de Gabinete do Exm.º Senhor Secretário Regional de Educação, de 15 de Março de 2006, no âmbito da delegação de competências constante do Despacho n.º 23-A/05 de 08 de Março, proferido ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/89/M de 6 de Junho, mantido em vigor pela Resolução n.º 1014/98 publicado no JORAM, I Série n.º 53, de 11 de Agosto, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso na II Série do JORAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de uma vaga de Conselheiro Assessor Principal, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Formação Profissional - Secretaria Regional de Educação, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2005/M, de 19 de Abril.
- Legislação aplicável - O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, Decreto Legislativo Regional n.º 14/89/M, de 6 de Junho, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º

- 44/99, de 11 de Junho e pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2005/M, de 19 de Abril.
- 3 - Prazo de validade - O concurso é válido para a vaga existente e esgota-se com o preenchimento da mesma, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho.
- 4 - Condições de Candidatura - Poderão candidatar-se Conselheiros Assessores, com, pelo menos, três anos de serviço classificados de Muito Bom ou cinco anos classificados de Bom.
- 5 - Conteúdo Funcional - Consiste, genericamente, na definição da política de orientação vocacional, tendo em conta as características do indivíduo e do mundo do trabalho. Informação e orientação de jovens ou adultos para a escolha de uma profissão, carreira profissional ou formação.
- 6 - Local de Trabalho e Vencimento dos lugares a preencher - O local de trabalho será na Direcção Regional de Formação Profissional, sito à Estrada Comandante Camacho de Freitas e, os lugares a preencher terão o vencimento correspondente ao da categoria, no Novo Sistema Remuneratório (NSR) da Função Pública, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/99/M, de 26 de Agosto, sendo as respectivas condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.
- 7 - O método de selecção a utilizar será o seguinte: Avaliação Curricular.
- 7.1 - Na Avaliação Curricular serão ponderados os seguintes factores:
- Habilitação Académica de Base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
  - Formação Profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;
  - Experiência Profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
- 7.2 - Os resultados obtidos pela aplicação do método de selecção indicado no n.º 7 serão classificados de “0” a “20” valores.
- 7.3 - Os critérios de apreciação e ponderação da Avaliação Curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta I do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 8 - Formalização das candidaturas - De acordo com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio com aviso de recepção o requerimento modelo tipo, que será adquirido na Direcção Regional de Formação Profissional, sito à Estrada Comandante Camacho de Freitas, Funchal, ou requerimento feito em papel A4, branco ou cor pálida, dirigido à Directora Regional de Formação Profissional solicitando a admissão ao concurso.
- 9 - O requerimento mencionado no ponto anterior deve ser acompanhado de curriculum vitae detalhado e actualizado, do qual consta a identificação, as habilitações literárias, a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o exercício do cargo a que se candidata e cursos de formação que tenha frequentado, com indicação das datas em que foram realizados, duração (em horas) e entidade organizadora. Todos os elementos constantes do curriculum vitae, devem ser comprovados através de certificados ou outros documentos idóneos.
- 10 - A declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.
- 11 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 12 - caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto nos n.º 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, aplicado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/89/M, de 6 de Junho mantido em vigor pela Resolução n.º 1014/98 publicado no JORAM, I Série n.º 53, de 11 de Agosto.
- 13 - A constituição do Júri será a seguinte:
- Presidente do júri:
- Dr.ª Elda Maria Fernandes Gonçalves Pedro, Directora de Serviços de Formação Profissional.
- Vogais efectivos:
- Dr.º Paulo Jorge Duarte Pedro, Coordenador do Gabinete de Coordenação Pedagógica e Acompanhamento, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;
  - Eng.º Rafael Bento de Carvalho, Director de Serviços do Fundo Social Europeu.
- Vogais suplentes:
- Dr.ª Maria João Vieira Rodrigues de Freitas, Directora de Serviços de Estatística, Estudos e Avaliação;
  - Dr.º Mário António Catanho José, Director de Serviços Administrativos, Financeiros e Património.
- 14 - A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legalmente estabelecido, na Direcção Regional de Formação Profissional, sito, à Estrada Comandante Camacho de Freitas, onde poderá ser consultada durante as horas de expediente.

15 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos de admissão ao concurso.

Direcção Regional de Formação Profissional, 27 de Março de 2006.

A DIRECTORA REGIONAL, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas.

### Aviso

- 1 - Faz-se público que, por despacho do Chefe de Gabinete do Exm.º Senhor Secretário Regional de Educação, de 15 de Março de 2006, no âmbito da delegação de competências constante do Despacho n.º 23-A/05 de 08 de Março, proferido ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/89/M de 6 de Junho, mantido em vigor pela Resolução n.º 1014/98 publicado no JORAM, I Série n.º 53, de 11 de Agosto, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso na II Série do JORAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de uma vaga de Consultor Jurídico Assessor, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Formação Profissional - Secretaria Regional de Educação, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2005/M, de 19 de Abril.
- 2 - Legislação aplicável - O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, Decreto Legislativo Regional n.º 14/89/M, de 6 de Junho, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2005/M, de 19 de Abril.
- 3 - Prazo de validade - O concurso é válido para a vaga existente e esgota-se com o preenchimento da mesma, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho.
- 4 - Condições de Candidatura - Poderão candidatar-se Consultores Jurídicos Principais, com, pelo menos, três anos de serviço classificados de Muito Bom ou cinco anos classificados de Bom.
- 5 - Conteúdo Funcional - Consiste, genericamente, em funções de mera consulta jurídica, emitindo pareceres e elaborando estudos jurídicos.
- 6 - Local de Trabalho e Vencimento dos lugares a preencher - O local de trabalho será na Direcção Regional de Formação Profissional, sito à Estrada Comandante Camacho de Freitas e, os lugares a preencher terão o vencimento correspondente ao da categoria, no Novo Sistema Remuneratório (NSR) da Função Pública, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/99/M, de 26 de Agosto, sendo as respectivas condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.

7 - O método de selecção a utilizar será o de concurso de provas públicas, consistindo este na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

7.1 - Os resultados obtidos pela aplicação do método de selecção indicado no n.º 7 serão classificados de “0” a “20” valores.

7.2 - A classificação final resultará da classificação obtida pelo método de selecção referido constando da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 - Formalização das candidaturas - De acordo com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio com aviso de recepção o requerimento modelo tipo, que será adquirido na Direcção Regional de Formação Profissional, sito à Estrada Comandante Camacho de Freitas, Funchal, ou requerimento feito em papel A4, branco ou cor pálida, dirigido à Directora Regional de Formação Profissional solicitando a admissão ao concurso.

9 - O requerimento mencionado no ponto anterior deve ser acompanhado de curriculum vitae detalhado e actualizado, do qual consta a identificação, as habilitações literárias, a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o exercício do cargo a que se candidata e cursos de formação que tenha frequentado, com indicação das datas em que foram realizados, duração (em horas) e entidade organizadora. Todos os elementos constantes do curriculum vitae, devem ser comprovados através de certificados ou outros documentos idóneos.

10 - A declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

11 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 - Em caso de igualdade de classificação, observar-se-à o disposto nos n.º 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, aplicado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/89/M, de 6 de Junho mantido em vigor pela Resolução n.º 1014/98 publicado no JORAM, I Série n.º 53, de 11 de Agosto.

13 - A constituição do Júri será a seguinte:

Presidente do júri:

- Dr.º Mário António Catanho José, Director de Serviços Administrativos, Financeiros e Património.

Vogais efectivos:

- Dr.ª Elda Maria Fernandes Gonçalves Pedro, Directora de Serviços de Formação

- Profissional, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Dr.<sup>a</sup> Teresa Maria Vasconcelos de Oliveira Andrade, Chefe de Divisão de Coordenação da Actividade Formativa.

Vogais suplentes:

- Eng.<sup>o</sup> Rafael Bento de Carvalho, Director de Serviços do Fundo Social Europeu;
- Dr.<sup>o</sup> Paulo Jorge Duarte Pedro, Coordenador do Gabinete de Coordenação Pedagógica e Acompanhamento.

14 - A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legalmente estabelecido, na Direcção Regional de Formação Profissional, sito, à Estrada Comandante Camacho de Freitas, onde poderá ser consultada durante as horas de expediente.

15 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos de admissão ao concurso.

Direcção Regional de Formação Profissional, 27 de Março de 2006.

A DIRECTORA REGIONAL, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas.

#### Aviso

- 1 - Faz-se público que, por despacho do Chefe de Gabinete do Exm.<sup>o</sup> Senhor Secretário Regional de Educação, de 15 de Março de 2006, no âmbito da delegação de competências constante do Despacho n.º 23-A/05 de 08 de Março, proferido ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/89/M de 6 de Junho, mantido em vigor pela Resolução n.º 1014/98 publicado no JORAM, I Série n.º 53, de 11 de Agosto, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso na II Série do JORAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de duas vagas de Técnico Superior Principal, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Formação Profissional - Secretaria Regional de Educação, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2005/M, de 19 de Abril.
- 2 - Legislação aplicável - O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, Decreto Legislativo Regional n.º 14/89/M, de 6 de Junho, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2005/M, de 19 de Abril.
- 3 - Prazo de validade - O concurso é válido para a vagas existentes e esgota-se com o preenchimento das mesmas, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho.
- 4 - Condições de Candidatura - Poderão candidatar-se Técnicos Superiores de 1.<sup>a</sup> Classe, com, pelo menos, três

anos na categoria classificados de Bom e Técnicos Especialistas Principais com curso superior que não confira o grau de licenciatura, desde que previamente habilitados com formação adequada.

- 5 - Conteúdo Funcional - Consiste, genericamente, em conceber e desenvolver projectos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito das respectivas formações e especialidades.
- 6 - Local de Trabalho e Vencimento dos lugares a preencher - O local de trabalho será na Direcção Regional de Formação Profissional, sito à Estrada Comandante Camacho de Freitas e, os lugares a preencher terão o vencimento correspondente ao da categoria, no Novo Sistema Remuneratório (NSR) da Função Pública, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/99/M, de 26 de Agosto, sendo as respectivas condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.
- 7 - O método de selecção a utilizar será o seguinte: Avaliação Curricular.
  - 7.1- Na Avaliação Curricular serão ponderados os seguintes factores:
    - Habilitação Académica de Base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
    - Formação Profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;
    - Experiência Profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
  - 7.2 - Os resultados obtidos pela aplicação do método de selecção indicado no n.º 7 serão classificados de "0" a "20" valores.
  - 7.3 - Os critérios de apreciação e ponderação da Avaliação Curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva formula classificativa, constam da acta I do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 8 - Formalização das candidaturas - De acordo com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio com aviso de recepção o requerimento modelo tipo, que será adquirido na Direcção Regional de Formação Profissional, sito à Estrada Comandante Camacho de Freitas, Funchal, ou requerimento feito em papel A4, branco ou cor pálida, dirigido à Directora Regional de Formação Profissional solicitando a admissão ao concurso.
- 9 - O requerimento mencionado no ponto anterior deve ser acompanhado de curriculum vitae detalhado e actualizado, do qual consta a identificação, as

habilitações literárias, a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o exercício do cargo a que se candidata e cursos de formação que tenha frequentado, com indicação das datas em que foram realizados, duração (em horas) e entidade organizadora. Todos os elementos constantes do curriculum vitae, devem ser comprovados através de certificados ou outros documentos idóneos.

10 - A declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

11 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 - Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto nos n.º 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, aplicado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/89/M, de 6 de Junho mantido em vigor pela Resolução n.º 1014/98 publicado no JORAM, I Série n.º 53, de 11 de Agosto.

13 - A constituição do Júri será a seguinte:

Presidente do júri:

- Dr.º Mário António Catanho José, Director de Serviços Administrativos, Financeiros e Património;

Vogais efectivos:

- Dr.ª Ana Sofia Rebelo Andrade de Freitas Amorim, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;  
- Dr.ª Sílvia Cristina Castro Fernandes de Abreu, Técnica Superior Principal;

Vogais suplentes:

- Dr.ª Ana Cristina Ribeiro Aveiro, Chefe de Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks;  
- Dr.ª Sónia Isabel Gonçalves Neves, Conselheira Principal.

14 - A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legalmente estabelecido, na Direcção Regional de Formação Profissional, sito, à Estrada Comandante Camacho de Freitas, onde poderá ser consultada durante as horas de expediente.

15 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos de admissão ao concurso.

Direcção Regional de Formação Profissional, 27 de Março de 2006.

A DIRECTORA REGIONAL, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas.

#### Aviso

1 - Faz-se público que, por despacho do Chefe de Gabinete do Exm.º Senhor Secretário Regional de Educação, de

15 de Março de 2006, no âmbito da delegação de competências constante do Despacho n.º 23-A/05 de 08 de Março, proferido ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/89/M de 6 de Junho, mantido em vigor pela Resolução n.º 1014/98 publicado no JORAM, I Série n.º 53, de 11 de Agosto, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso na II Série do JORAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento uma vaga de Técnico de 1.ª classe, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Formação Profissional - Secretaria Regional de Educação, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2005/M, de 19 de Abril.

2 - Legislação aplicável - O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, Decreto Legislativo Regional n.º 14/89/M, de 6 de Junho, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2005/M, de 19 de Abril.

3 - Prazo de validade - O concurso é válido para a vaga existente e esgota-se com o preenchimento da mesma, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho.

4 - Condições de Candidatura - Poderão candidatar-se Técnicos de 2.ª classe, com, pelo menos, três anos na categoria classificados de Bom, Técnicos Profissionais Especialistas Principais, detentores de um dos seguintes cursos: curso tecnológico, curso das escolas profissionais, curso das escolas especializadas de ensino artístico, curso que confira certificado de qualificação profissional de nível III, definida pela Decisão n.º 85/368/CEE, do Conselho das Comunidades Europeias de 16 de Julho, ou curso equiparado e Chefes de Secção posicionados nos escalões 1,2 e 3, bem como aos Assistentes Administrativos Especialistas e aos Tesoureiros possuidores, em todos os casos, do 11.º ano de escolaridade ou equivalente, desde que habilitados com formação adequada.

5 - Conteúdo Funcional - Consiste, genericamente, na aplicação de métodos e técnicas de apoio no âmbito das respectivas especializações.

6 - Local de Trabalho e Vencimento dos lugares a preencher - O local de trabalho será na Direcção Regional de Formação Profissional, sito à Estrada Comandante Camacho de Freitas e, os lugares a preencher terão o vencimento correspondente ao da categoria, no Novo Sistema Remuneratório (NSR) da Função Pública, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/99/M, de 26 de Agosto, sendo as respectivas condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.

7 - O método de selecção a utilizar será o seguinte: Avaliação Curricular.

7.1 - Na Avaliação Curricular serão ponderados os seguintes factores:

- Habilitação Académica de Base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
  - Formação Profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;
  - Experiência Profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
- 7.2 - Os resultados obtidos pela aplicação do método de selecção indicado no n.º 7 serão classificados de "0" a "20" valores.
- 7.3 - Os critérios de apreciação e ponderação da Avaliação Curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva formula classificativa, constam da acta I do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 8 - Formalização das candidaturas - De acordo com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, requerimento feito através do preenchimento de modelo tipo fornecido pela Direcção Regional de Formação Profissional, sito à Estrada Comandante Camacho de Freitas, Funchal, dirigido à Directora Regional de Formação Profissional, solicitando a admissão ao concurso.
- 9 - O requerimento mencionado no ponto anterior deve ser acompanhado de curriculum vitae detalhado e actualizado, do qual consta a identificação, as habilitações literárias, a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o exercício do cargo a que se candidata e cursos de formação que tenha frequentado, com indicação das datas em que foram realizados, duração (em horas) e entidade organizadora. Todos os elementos constantes do curriculum vitae, devem ser comprovados através de certificados ou outros documentos idóneos.
- 10 - A declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.
- 11 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 12 - Em caso de igualdade de classificação, observar-se-à o disposto nos n.º 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, aplicado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/89/M, de 6 de Junho mantido em vigor pela Resolução n.º 1014/98 publicado no JORAM, I Série n.º 53, de 11 de Agosto.

13 - A constituição do Júri será a seguinte:

Presidente do júri:

- Dr.º Mário António Catanho José, Director de Serviços Administrativos, Financeiros e Património;

Vogais efectivos:

- Dr.ª Ana Sofia Rebelo Andrade de Freitas Amorim, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Dr.ª Carla Patrícia Gonçalves Martins Vares, Técnica Superior de 1.ª Classe;

Vogais suplentes:

- Dr.º Hernâni Magno Pereira Vares, Técnico Superior de 1.ª Classe;
- Dr.ª Sílvia Cristina Castro Fernandes de Abreu, Técnica Superior Principal.

14 - A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legalmente estabelecido, na Direcção Regional de Formação Profissional, sito, à Estrada Comandante Camacho de Freitas, onde poderá ser consultada durante as horas de expediente.

15 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos de admissão ao concurso.

Direcção Regional de Formação Profissional, 27 de Março de 2006.

A DIRECTORA REGIONAL, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas

### Anúncio de concurso

- Obras   
 Fornecimentos   
 Serviços   
 O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  
 NÃO  SIM

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

##### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira	À atenção de:
Endereço: Travessa dos Piornais, São Martinhor	Código postal: 9000-246 Funchal
Localidade/Cidade: Funchal	País: Portugal
Telefone: 291 764 393 / 403 / 406	Fax: 291 764 414
Correio electrónico:	Endereço internet (URL):

##### I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

##### I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

##### I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

#### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

##### II.1) DESCRIÇÃO

##### II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos (no caso de um contrato de fornecimentos)

- Compra  Locação  Locação financeira  Locação-venda   
 Combinação  dos anteriores

##### II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Fornecimento de carne: mamíferos de pequeno porte, suíno, fiambre e bacon, aves e ovos, bovino.

##### II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira

##### II.1.9) Divisão em lotes (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para: um lote  vários lotes  todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável)

NÃO  SIM

### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses  e/ou em dias  a partir da data da consignação (para obras)

em dias 365 a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início  e/ou termo  (dd/mm/aaaa)

### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

#### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

##### III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)

Caução no valor de 5 % do montante total da prestação, com exclusão de IVA

##### III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)

A cobertura orçamental será assegurada pelo orçamento da EPHTM.

#### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

##### III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos referidos no programa de concurso.

##### III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Os documentos referidos no programa de concurso.

##### III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos referidos no programa de concurso.

### SECÇÃO IV: PROCESSOS

#### IV.1) TIPO DE PROCESSO

- Concurso público
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

#### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B2) os critérios indicados no caderno de encargos

#### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

##### IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Concurso Público n.º 2/2006

##### IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção  ou 15 dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

Custo (se aplicável): 20, 00 Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento: A pagar em dinheiro ou cheque emitido a favor da EPHTM.

##### IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

(dd/mm/aaaa) ou 15 dias a contar da sua publicação no Diário da República

Hora (se aplicável) das 9h às 12h30 e das 14h às 17h30

##### IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

-----

##### IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)

Até  (dd/mm/aaaa) ou  meses e/ou 60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

##### IV.3.7) Condições de abertura das propostas

###### IV.3.7.2) Data, hora e local

Data  (dd/mm/aaaa), \_\_\_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República ou no dia útil seguinte à data limite para apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira.

### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

#### VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO  SIM

#### ANEXO B – INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 01

2) Descrição sucinta  
Carne de mamíferos de pequeno porte: coelhos, cabritos e borrego.

3) Extensão ou quantidade  
712 kg.

#### ANEXO B – INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 02

2) Descrição sucinta  
Carne de suíno, fiambre e bacon.

3) Extensão ou quantidade  
3345 kg de suíno, 800 kg de bacon e 1000 kg de fiambre.

#### ANEXO B – INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 03

2) Descrição sucinta

Carne de aves: peru, pato e frango e ovos.

3) Extensão ou quantidade

5525 kg. de aves e 40000 ovos.

#### ANEXO B – INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 04

2) Descrição sucinta

Carne de bovino.

3) Extensão ou quantidade

8865 kg.

Funchal, aos 29 de Março de 2006.

A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, Maria Tomásia Figueira Alves

## Anúncio de concurso

Obras   
Fornecimentos   
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

#### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira	À atenção de:
Endereço: Travessa dos Piornais, São Martinhor	Código postal: 9000-246 Funchal
Localidade/Cidade: Funchal	País: Portugal
Telefone: 291 764 393 / 403 / 406	Fax: 291 764 414
Correio electrónico: gabinete.sra@gov-madeira.pt	Endereço internet (URL):

#### I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

#### I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

#### I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

#### II.1) DESCRIÇÃO

##### II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos (no caso de um contrato de fornecimentos)

Compra  Locação  Locação financeira  Locação-venda

Combinação  dos anteriores

##### II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Fornecimento de peixe congelado (filhete de espada, bacalhau, cherne, linguado) e marisco

##### II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira

##### II.1.9) Divisão em lotes (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO  SIM

### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses  e/ou em dias  a partir da data da consignação (para obras)

em dias 365 a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início  e/ou termo  (dd/mm/aaaa)

### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

#### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

##### III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)

Caução no valor de 5 % do montante total da prestação, com exclusão de IVA

##### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

###### III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos referidos no programa de concurso.

###### III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Os documentos referidos no programa de concurso.

###### III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos referidos no programa de concurso.

### SECÇÃO IV: PROCESSOS

#### IV.1) TIPO DE PROCESSO

- Concurso público
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas



Concurso limitado urgente   
 Processo por negociação   
 Processo por negociação com publicação prévia de anúncio   
 Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio   
 Processo por negociação urgente

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**A) Preço mais baixo **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Concurso Público n.º 3/2006

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**Data limite de obtenção  ou 15 dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

Custo (se aplicável): 20, 00 Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento: A pagar em dinheiro ou cheque emitido a favor da EPHTM.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação** (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação) (dd/mm/aaaa) ou 15 dias a contar da sua publicação no Diário da República

Hora (se aplicável) das 9h às 12h30 e das 14h às 17h30

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

          -----**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta** (no caso de um concurso público)Até  (dd/mm/aaaa) ou  meses e/ou 60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.2) Data, hora e local**Data  (dd/mm/aaaa), \_\_\_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República ouno dia útil seguinte à data limite para apresentação de propostas 

Hora: 10 horas. Local: Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO  SIM 

Funchal, aos 29 de Março de 2006.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, Maria Tomásia Figueira Alves

**SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS****Aviso**

Por despacho de Sua Excelência o Director-Geral dos Impostos, de 30 de Março de 2006:

Autorizado, ao abrigo do disposto no art.º 82.º do Decreto-lei 100/99, de 31 de Março, o regresso da situação de licença sem vencimento de longa duração do funcionário António Jorge Magalhães de Vasconcelos, com a categoria de Técnico de Administração Tributária Adjunto, Nível 3 - escalão 2, índice 495 - para o quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Fiscais, da Secretaria Regional do Plano e Finanças, a partir do dia 1 de Abril de 2006.

(Nos termos do art.º 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 31 de Março de 2006.

A CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**Aviso**

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças de 31 de Março de 2005, foram nomeados, em regime de substituição, os seguintes funcionários:

- Adjunto do Chefe do Serviço de Finanças do Funchal - 2
- Fernando Pedro Vieira de Freitas, Técnico Administração Tributária, nível 2
  - Maria Donatila Freitas Rodrigues Lopes Roda, Técnico Administração Tributária, nível 1
  - José Delfino Vital, Técnico Administração Tributária, nível 1

Adjunto do Chefe do Serviço de Finanças da Calheta

- Rui Pedro Teixeira Brito, Técnico Administração Tributária Adjunto, nível 2

Adjunto do Chefe do Serviço de Finanças da Ribeira Brava

- Daniel Manuel Bettencourt, Técnico Administração Tributária Adjunto, nível 2
- Mário Luís Rodrigues dos Santos - Técnico Adm. Tributária Adjunto, nível 2

Adjunto do Chefe do Serviço de Finanças de Câmara de Lobos

- Vítor Manuel Carvalho G. Rosa, Inspector Tributário, nível 2
- João Manuel Pestana, Técnico Administração Tributária Adjunto, nível 3
- Ana Paula Nascimento Aveiro, Técnico Administração Tributária, nível 1

Adjunto do Chefe do Serviço de Finanças de Machico

- Maria Goreti Nascimento Aveiro Nunes, Técnico Adm. Tributária, nível 1
- Maria Goreti Barreto Câmara de Freitas, Técnico Adm. Tributária Adjunta, nível 3

O presente despacho produz efeitos, por urgente conveniência de serviço, a partir de 01 de Fevereiro de 2006.

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 09, Capítulo 02, Divisão 05, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

(Nos termos do art.º 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 31 de Março de 2006.

A CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**Anúncio****REGULARIZAÇÃO DE PRÉDIOS DAREGIÃO AUTÓNOMADAMADEIRA**

Lista a que se refere o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 199/2004, de 18 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2005/M, de 5 de Abril.

Torna-se público que o prédio abaixo relacionado integra o domínio privado da Região Autónoma da Madeira, sendo desconhecido mediante que título passou a integrar o seu património:

Prédio rústico localizado no sítio da Quinta Olinda, freguesia do Imaculado Coração de Maria, município do Funchal, com a área global, no solo, de 4.890 m2, confrontante, no seu todo, do Norte com José Luís, Sul com Turismadeira - Construção Civil, Promoção e Exploração de Empreendimentos Turísticos, S.A., Leste com o Caminho e do Oeste com João Alfredo Gomes Nóbrega Araújo, Jorge Luís Gomes Nóbrega Araújo, José Gomes Nóbrega Araújo, Maria Clara Gomes Nóbrega Araújo e Teresa Maria Gomes Nóbrega Araújo, inscrito na matriz cadastral respectiva em nome da Região Autónoma da Madeira sob o artigo 48 da Secção "F", não descrito na Conservatória do Registo Predial do Funchal;

Os interessados poderão reclamar da presente lista com vista à exclusão do imóvel, no prazo de 30 dias a contar da presente publicação, após o que será elaborada lista definitiva que constitui título bastante, para efeitos de registo junto da competente Conservatória.

Funchal, 3 de Abril de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL, Francisco Quinta

### NOTARIADO EUROPEU

#### ACADEMIA DE COMBATE DA MADEIRA, ANTES, ASSOCIAÇÃO DE FULLCONTACT/KICK BOXING DA MADEIRA

José Miguel Velosa Barreto Ferreira Alves, Adjunto do Notário

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório Notarial e no livro de notas para escrituras diversas n.º 10-A, exarado a folhas 6, se encontra exarada uma escritura de rectificação dos estatutos da associação denominado «Associação de Full Contact/Kick Boxing da Madeira», outorgada em treze de Janeiro corrente, com ao sítio de Janeiro, freguesia e concelho de Santa Cruz, no respeitante aos seus art.ºs 1.º (denominação), 2.º (sede) e 4.º (objecto)

A associação passa a denominar-se «Academia de Combate da Madeira», passa a ter sede à Rua de São Sebastião, oitenta e nove, freguesia e concelho de Santa Cruz e passa a ter o seguinte objecto: organizar estágios, competições e regulamentos, promover e orientar a prática de Full Contact/Kick - Boxing, Jiu - Jitsu, Karaté, Judo, Aikido, Krav-Maga e Muay-Thai, na Região Autónoma da Madeira, mantendo e incentivando relações com, as restantes congéneres do País ou do estrangeiro.

Está conforme o original.

Funchal, treze de Janeiro de dois mil e seis.

O ADJUNTO DO NOTÁRIO, com delegação de poderes, José Miguel Velosa Barreto Ferreira Alves

### CARTÓRIO NOTARIAL PRIVADO DA RIBEIRA BRAVA

#### S.S.T.M. - C.M. SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DA CALHETA/MADEIRA

Lic. Gabriel José Rodrigues Fernandes

Certifico para fins de publicação que por escritura lavrada a 21 de Dezembro de 2005, exarada de folhas vinte e seis e seguintes, do Livro de Notas para Escrituras Diversas número 20-A, deste Cartório Notarial, foi constituída a Associação denominada «S.S.T.M. - C.M. SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DA CALHETA/MADEIRA"», NIPC 511264607, CAE 91333, com sede nos Paços do concelho, Vila da Calheta, freguesia da concelho da Calheta, cujo objecto consiste em "promover a formação moral e social dos seus associados; desenvolvimento físico e intelectual», promover e apoiar actividades de natureza cultural, desportiva e recreativa; recrear e valorizar profissionalmente; promover o aproveitamento dos tempos livres dos associados; realização de conferências e palestras culturais, organização e manutenção de cursos de formação social e cultural; divulgação dos princípios de legislação social e das suas realizações, orientação de visitas de estudo a locais de interesse educativo; passeios; excursões e viagens; restauração e organização de festas tradicionais do trabalho e de todas as manifestações de carácter cultural e recreativo; realização de sessões recreativas; divertimentos; festas; assegurar o atendimento de necessidades não cobertas ou só parcialmente cobertas pelos esquemas de segurança social da administração pública; fomento da prática de desportos; todas as realizações que caibam dentro do âmbito da acção educativa, recreativa e também económica e social.

Está conforme com o original.

Cartório Notarial Privado da Ribeira Brava, 21 de Dezembro de 2005.

O NOTARIO, Gabriel José Rodrigues Fernandes



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 3,62 (IVA incluído)